

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal, e publicada por afixação no local de costume na data supra.

VANDA LÚCIA TRINDADE
1ª Secretária da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

TERMO DE POSSE DE VEREADOR SUPLENTE

Aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, no Plenário da Câmara da Câmara Municipal de Querência, perante a presença da Mesa Diretora e demais vereadores, sob a presidência do Telmo Brito, tomou posse a 2º Suplente da Coligação PDT, PSC, DEM, PSDB, PSD E PROS, eleito em 15 de novembro de 2020, a Sr. **Vereador Marcos Custódio da Silva**, em virtude da Licença do Vereador Telmo Brito, pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre os dias 1º de junho a 30 de junho do corrente ano. E assim, eu Kelly Cristina Rosa Machado de Aguiar, procuradora Legislativa desta Casa de Leis lavrei o presente Termo que vai assinado pelo Presidente e vereador empossado.

Querência – MT, 07 de junho de 2021.

Marcos Custódio da Silva
Vereador empossado

Telmo Brito
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Querência

RESOLUÇÃO Nº. 04/2021 DE 18 DE MAIO DE 2021

"Concede Licença não remunerada ao vereador JEAN CARLOS DE AZEVEDO FARIA pelo período de 30 dias, no período compreendido entre 01 de Junho a 30 de junho de 2021".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUERENCIA - MT no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento interno da Casa desta Leis, submeteu a apreciação do plenário que aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É concedida licença não remunerada pelo prazo de 30 dias ao vereador Jean Carlos Azevedo Faria, conformidade com o art. 50 II, da LOMQ e art. 50, VI do regimento Interno desta Casa de Leis para tratar de interesses particulares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Plenário das Sessões, 18 de maio de 2021.

Telmo Alves de Brito(Presidente)
Presidente da Mesa

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2021

Vieira Neves.

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Waldemar

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Waldemar Vieira Neves, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela sua destacada atuação nos serviços prestados à comunidade Sinopense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 08 de junho de 2021

Elbio Volkweis
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2021

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Reinaldo Maciel dos Santos – “Kiko Maravilha”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Sr. Reinaldo Maciel dos Santos – “Kiko Maravilha”, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelo pioneirismo na área de comunicação de Sinop.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 08 de junho de 2021

Elbio Volkweis
Presidente

PORTARIA

PORTARIA Nº 095/2021

Designa a servidora Cristina Cordeiro Leite como fiscal das Atas de Registros de Preços nº 007/2021 e 008/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 67 e parágrafos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Cristina Cordeiro Leite – Chefe do Setor de Compras e Licitação**, como fiscal da Ata de Registro de Preço nº 007/2021, firmada com a Empresa Nortão Atacado Ltda. EPP, e da Ata de Registro de Preço nº 008/2021, firmada com a Empresa JCD COLLETA ME, que têm por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 07 de Junho de 2021

Elbio Volkweis
Presidente

PORTARIA Nº 096/2021

Concede férias ao servidor que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor abaixo elencado, na forma e período que especifica:

Servidor(a)	Cargo	Período de referência	Quantidade de dias	A partir de
Bruno Alberto Farias	Garçom	09/06/2020 a 08/06/2021	30	09/06/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 08 de junho de 2021

Elbio Volkweis
Presidente